



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

TERMO ADITIVO Nº 09/2021

Recebi a original
[Assinatura]
26/03/2021

NONO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 001/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA NO AMAPÁ - SFA/AP E O SENHOR NILO SÉRGIO BATISTA LOPES.

União Federal, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DO AMAPÁ - SFA/AP**, localizada na Rua Tiradentes nº 469, na cidade de Macapá/AP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.396.895/0034-93, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato pelo Senhor **JOSÉ VICTOR TORRES ALVES COSTA**, Superintendente da SFA/AP, designado pela Portaria/SE nº 253/2018, publicada no D.O.U. em 22 de Março de 2018, portador da Carteira de Identidade nº 7030309-PC/PA e CPF nº 966.894.473-91, doravante denominada **LOCATÁRIA** e o Senhor **NILO SÉRGIO BATISTA LOPES**, portador do RG nº 395.868 /PLTC/AP e CPF nº 341.655.682-87, residente na Av. Pará, nº 50, Bairro Pacoval, Macapá/AP, doravante denominado **LOCADOR**, proprietária do Imóvel, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 21008.000124/2020-47, resolvem celebrar o **NONO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**, nos termos do Artigo 51 da Lei nº 8.245/91, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação por 12 (Doze) meses com reajuste de valor, do contrato Nº 001/2014, de locação de Imóvel conforme Lei Nº 8.245/91, artigo 51, para atender as necessidades da **SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA NO AMAPÁ - SFA/AP**, que serão prestados conforme condições e exigências contratualmente estabelecidas no processo nº 21008.000150/2014-27.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo ao Contrato 001/2014, terá sua vigência prorrogada por 12 (doze) meses, a contar de 24/04/2021 à 24/04/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE

Valor do aluguel mensal devidamente atualizado conforme IGPM será de **R\$ 10.059,80** (Dez mil, cinquenta e nove reais e oitenta centavos), perfazendo o valor global de **R\$ 120.717,60** (Cento e vinte mil, setecentos e dezessete reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato 001/2014, não alteradas ou modificadas por este instrumento de aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2014, será encaminhado até o 5º dia útil do mês subsequente ao da assinatura, para publicação no Diário Oficial da União, consoante dispõe o artigo 61, Parágrafo Único da Lei 8.666/93.

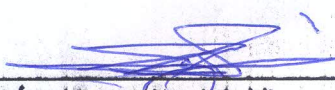
E por estarem de comum acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas para que produza seus efeitos legais.

Macapá/AP, 25 de Março de 2021.

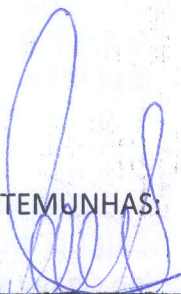
Assinatura eletrônica

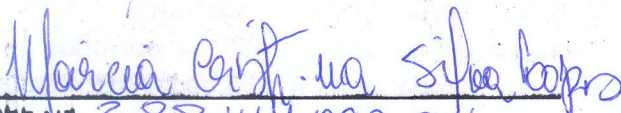
JOSÉ VICTOR TORRES ALVES COSTA

Superintendente da SFA/AP, Portaria/SE nº 253
LOCATÁRIO


NILO SÉRGIO BATISTA LOPES,
LOCADOR (IN LOCO)

TESTEMUNHAS:


CPF: nº 172.579.722-04


CPF nº 388.441.092-04



Documento assinado eletronicamente por **JOSE VICTOR TORRES ALVES COSTA**, Superintendente Federal de Agricultura no Estado do Amapá, em 25/03/2021, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, Informando o código verificador **14469912** e o código CRC **B52B9A4D**.

Referência: Processo nº 21008.000124/2020-47